



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

MEDIDA DE PROVIDÊNCIA N° 01/21

Salvador do Sul, 04 de Janeiro de 2021.

Eu, André Inácio Mallmann, Vereador do Município de Salvador do Sul, venho por meio deste protocolar a medida de providência ao Executivo Municipal.

Senhor presidente,

Solicito a Vossa excelência nos termos regimentais que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte Medida de providência:

Que o Executivo Municipal realize a troca e manutenção das placas de regulamentação (PARE) R1, em todo o nosso município, onde for necessário a mesma.

**Justificativa:** As placas acima referidas encontram-se em mau estado de conservação em vários cruzamentos de todo nosso município, dificultando a visibilidade dos condutores. Também existem locais onde sequer há a placa PARE, somente o poste se encontra no local. Como é de conhecimento desta casa, sou instrutor de trânsito, onde formamos inúmeros condutores de nosso município e de municípios vizinhos também. Penso que devemos dar o exemplo em nossas vias públicas, para que possamos prevenir possíveis acidentes em nossa cidade.



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Salvador do Sul

Me coloco a disposição da administração para auxiliar nessas questões, se necessário.

  
ANDRÉ INÁCIO MALLMANN  
Vereador Republicanos

CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 18 / 01 / 2021  
POR vereador dade

VOTOS FAVORÁVEIS  
VOTOS CONTRÁRIOS  
ABSTENÇÕES.

Murilo \*  
PRESIDENTE  
Henrique Kiech  
SECRETÁRIO \*

PROTOCOLADO  
PTA 04.01.1980  
87025

PROTOCOLADO  
DATA 21.01.21  
HORA 16h53  
ASS. FUNCIONARIO